

**RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA
RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM
SÃO LUIZ DO NORTE – GO 2025**

Retifica os itens a seguir:

Onde se lê:

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- b) Ter entre 15 a 28 anos completos, para Rainha e Princesa do Rodeio;
- c) Ter entre 08 a 10 anos completos, para a Rainha e Princesa do Rodeio Mirim;

Leia se:

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- b) Ter entre 15 (quinze) e 28 (vinte e oito) anos até o último dia de inscrição para Rainha do Rodeio;
- c) Ter entre 08 (oito) e 10 (dez) anos até o último dia de inscrição para Rainha Rodeio Mirim;

São Luíz do Norte - Goiás, 15 de abril de 2025



CLEIA FELIX DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021- Jardim Hirman- CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br